

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2021

### ASSUNTO: PROGRAMA EXCELÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO

Considerando o atual contexto marcado pela rápida evolução e transformação das instituições de ensino superior, e as crescentes exigências em termos de avaliação e acreditação, a UI&D do ISLA Santarém, no âmbito das suas atividades visa, contribuir para o desenvolvimento e consolidação da investigação e inovação como eixos fundamentais de desenvolvimento do projeto educativo do ISLA Santarém;

Considerando a importância de apoiar a investigação e o desenvolvimento, a par da adoção de generalizadas práticas que reforcem a interdisciplinaridade e o cruzamento de experiências entre áreas do saber, que constituem vetores fundamentais do desenvolvimento futuro que é essencial apoiar e sedimentar;

Em ordem a materializar este desiderato, **decide-se:**

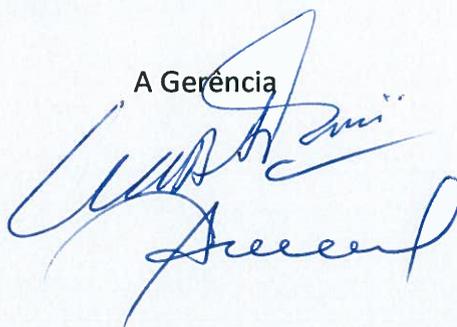
**1.º** - Promover o “*Programa Excelência na Investigação*”, com o objetivo de apoiar e premiar atividades e projetos que reforcem a capacidade de investigação e inovação do ISLA Santarém.

**2.º** - Disponibilização um “*fundo*” destinado a apoiar projetos de I&D com cariz inovador e interdisciplinar que promovam a colaboração neste domínio entre docentes e alunos de licenciatura e de mestrado.

**3.º** - Esta ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Santarém, 29 de outubro de 2021

A Gerência



## REGULAMENTO DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO

### Artigo 1.º

#### Âmbito e objetivo

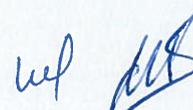
1. O presente Regulamento tem como objetivo estimular o desenvolvimento de atividades de investigação de excelência entre o corpo de docentes e investigadores do ISLA – Santarém.
2. O concurso destina-se a financiar projetos inovadores e preferencialmente com forte componente interdisciplinar em qualquer área do saber, que possam resultar em projetos de maior escala a submeter a financiamento de outras entidades.
3. Pelo presente regulamento estabelecem-se as condições de atribuição de financiamento para premiar os melhores projetos exploratórios de investigação liderados e apresentados por docentes e investigadores doutorados que integrem o ISLA-Santarém.

### Artigo 2.º

#### Condições de atribuição do prémio

Constituem condições para a admissão de candidaturas a este programa de financiamento, o coordenador da proposta de projeto de investigação ser investigador integrado na Unidade de Investigação & Desenvolvimento do ISLA Santarém e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) A equipa de projeto deve ser multidisciplinar e incluir no mínimo dois investigadores doutorados e um especialista com provas públicas;
- b) O projeto deve, obrigatoriamente, integrar investigadores, com doutoramento há menos de 5 anos;
- c) O projeto deve, obrigatoriamente, integrar estudantes regularmente inscritos em cursos de licenciatura ou de mestrado do ISLA-Santarém;
- d) Os projetos devem ser definidos para um período temporal entre os dezoito e os 24 meses, com início previsto em junho de cada ano;
- e) Os projetos propostos não podem estar a receber financiamento nem estar em fase de avaliação de outros programas;
- f) As propostas devem ser entregues em formulário próprio, a disponibilizar no site da UI&D e anexo ao presente regulamento, e incluir:
  - i) Definição do problema a abordar e do grau de inovação da proposta face ao estado da arte;
  - ii) A apresentação do projeto: objetivos a alcançar; tarefas a executar e etapas; formas de disseminação; incluir um racional temporal, suportado em diagrama de Gantt;
  - iii) Definição clara dos resultados esperados, incluindo métricas a alcançar em matéria de publicações, organização e participação em eventos científicos, constituição ou integração em redes nacionais e internacionais de investigação e submissão de candidatura a outros concursos de I&D;
  - iv) Orçamento justificado com base na proposta apresentada e nos limites fixados no presente regulamento.
- g) As propostas devem ser acompanhadas de declaração de compromisso anexo ao presente regulamento, assinada por cada um dos investigadores, onde se declare a não existência de



financiamento ou que a candidatura não se encontra em fase de avaliação a outro programa de financiamento;

- h) Podem integrar a proposta como consultores, elementos externos ao ISLA-Santarém, nunca podendo a sua participação ser superior a 10% do tempo total do projeto.
- i) As propostas deverão ser entregues em língua portuguesa e inglesa.

#### Artigo 3.º

##### **Valores de financiamento e despesas elegíveis**

1. O montante máximo para efeitos de financiamento por candidatura é de 10.000€.
2. São selecionados os projetos que alcancem maior pontuação na avaliação, até ao limite de verba alocada para o programa que é de 15.000€.

§ único) A seleção dos projetos pode obrigar a rateio das verbas de financiamento

Consideram-se despesas elegíveis do projeto, devidamente justificadas:

- a) Missões, reuniões e viagens;
- b) Inscrição em congressos e eventos científicos como oradores;
- c) Tradução e revisão para efeitos de publicação;
- d) Equipamentos, desde que devidamente justificados e enquadrados, após verificação pelo Serviços de que não existem esses recursos, e desde que não ultrapassem 10% do total de financiamento solicitado.

#### Artigo 4.º

##### **Formalidade**

1. O concurso abre em 01 de março de cada ano e as propostas deverão ser endereçadas à Direção da UI&D, remetidas em formato PDF para o endereço de email: [uid@islasantarem.pt](mailto:uid@islasantarem.pt).
2. A data limite para a submissão das propostas é 31 de maio de cada ano, pelas 23:59 horas.
3. A decisão será comunicada, pela UI&D, a todos os interessados no decorrer do mês de julho de cada ano, após o período de auscultação de resultados.

#### Artigo 5.º

##### **Avaliação das proposta e Júri**

1. As propostas serão avaliadas, de acordo com as áreas científicas em que se inserem, por um júri presidido pelo Diretor da UI&D, que nomeia mais dois elementos para vogais.
2. Os critérios gerais para a avaliação da proposta são:
  - a) A pertinência do tema, inovação e potencial de disseminação e de resultar em novos projetos financiados (30%);
  - b) A inclusão de jovens investigadores, com doutoramento há menos de 5 anos (15%);

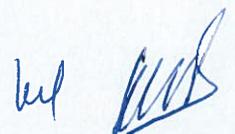
- c) A inclusão de estudantes de mestrado/licenciatura (15%);
- d) A interdisciplinaridade do projeto (20%);
- e) A relação com os objetivos e missão do ISLA-Santarém.

**Artigo 6.º**

**Validade da aplicação do regulamento**

O presente regulamento produzirá efeitos imediatos após a data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.

Santarém, 29 de outubro de 2021.



## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

<b>PARTE A – Resumo do projeto</b>			
<b>Título do projeto</b>			
<b>Acrónimo</b>			
<b>Áreas Científicas</b>	<b>Principal</b>		<b>Outras</b>
<b>Palavras chave (max. 5)</b>			
<b>Duração (meses):</b>			
<b>Investimento (euros):</b>			
<b>Investigador responsável:</b>			
<b>Resumo (máximo 5000 caracteres)</b>			

<b>PARTE B - Equipa</b>			
		<b>Total de Investigadores:</b>	<b>Obs.</b>
<b>Doutores</b>	<b>Sénior:</b>		
	<b>Doutoramento (menos de 5 anos):</b>		
<b>Especialistas</b>	<b>Mestrado:</b>		
	<b>Licenciatura:</b>		
<b>Estudantes</b>	<b>Mestrado:</b>		
	<b>Licenciatura:</b>		
<b>Outros elementos externos à IES</b>			

<b>Investigador Responsável (coordenador)</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Ciência ID:</b>	
<b>Área(s) Científica(s):</b>	

<b>Investigador sénior (se existir)</b>
Preencher um quadro para cada investigador

<b>Nome:</b>	
<b>Ciência ID:</b>	
<b>Área(s) Científica(s):</b>	

<b>Investigador em início de carreira</b>
Preencher um quadro para cada investigador

<b>Nome:</b>	
<b>Ciência ID:</b>	
<b>Área(s) Científica(s):</b>	

### Investigadores especialistas

Preencher um quadro para cada investigador

<b>Nome:</b>	
<b>Ciência ID:</b>	
<b>Área(s) Científica(s):</b>	

### Investigadores-estudantes

Preencher um quadro para cada investigador-estudante.

<b>Nome:</b>		
<b>N.º de aluno:</b>		
<b>Curso que frequenta atualmente</b>	<b>Grau:</b>	
	<b>Nome do curso:</b>	

### Investigadores outros (externos)

Preencher um quadro para cada investigador

<b>Nome:</b>	
<b>Função:</b>	
<b>Instituição:</b>	
<b>Unidade de I&amp;D/IES</b>	
<b>Tempo alocado ao projeto:</b>	
<b>Ciência ID:</b>	
<b>Área(s) Científica(s):</b>	





**Descrição dos Resultados**

**Resultado xxx**

(4000 caracteres)

(repetir quadro pelo n.º de resultados)

**Cronograma (Gantt)**

**Orçamento**

**Quadro Resumo geral do orçamento**

Item	Relaciona-se com a tarefa n.º	Data		Pessoas envolvidas	Valor (euros)
		Início	Fim		
<b>Total</b>					

**Justificação do orçamento**

(5000 caracteres)

### **Declaração de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, declaro, enquanto membro integrante da candidatura \_\_\_\_\_, submetida para financiamento ao Concurso Excelência na Investigação no âmbito do Programa Excelência na Investigação, que esta não se encontra a receber financiamento ou em fase de avaliação a outro programa de financiamento.

Santarém, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

